



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

**ATA da 421ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 07/03/2018**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima vigésima primeira Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/002.853/16 – Rochedo Extração de Areia Ltda. Me. Requerimento:** Licença Prévia e de Instalação para extração de areia em cava seca, em três frentes de lavra com área de 7,35ha, 13,78ha e 3,34ha, totalizando 24,47ha, em local conforme processo DNPM 890.609/15, no município de Bom Jesus do Itabapoana. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP) e Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação – LPI nº 013/17. **2. E-07/002.5906/17 – Eriques Lopes da Silva Me.** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **3. E-07/002.8132/16 - J N Granfim Mineração Ltda. Me.** Processo retirado de pauta e pedido do Diretor da DIBAPE e do Presidente. **4. E-07/002.9784/15 - Empresa de Mineração Lambari Mármore e Granitos Ltda. Epp. Requerimento:** Licença Prévia para extração mineral de rocha ornamental (granito) para blocos, para uma produção de 200m³/mês, em uma poligonal com área de 954,18 hectares, em regime de Autorização de Pesquisa (processo nº 890.200/12), no município de Natividade. **Decisão:** Conforme



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)

considerações da equipe técnica da SUPBAP e Parecer Técnico de Licença Prévia – SUPBAP nº 02/17, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **5. E-07/504.321/10 - ARJ Mineradora Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN002707) para extração mineral e beneficiamento de gnaisse-granítico, para uso direto na construção civil, com britagem máxima de 30.000m<sup>3</sup>/mês, em duas frentes de lavras com área de 3,64ha e 4,06ha, totalizando 7,70ha, conforme processo DNPM nº 890.195/10, no município de Cardoso Moreira. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da SUPBAP e Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBAP 082/17. **6. E-07/200.882/00 - Cipel de Pádua Indústria de Papéis Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN019672) para fábrica recicladora de papéis, com capacidade de produção mensal estimada em 833,33t de papel toalha e 125t de papel higiênico a partir da reciclagem mensal de 958,33t de aparas de papel, com 9.965,54m<sup>2</sup> de área construída em uma área total de 27.228,00m<sup>2</sup>, no município de Santo Antônio de Pádua. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da SUPBAP e Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPBAP 003/18. **7. PD-07/014.609/17 - Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN025682) para fabricação de bandas de rodagem e recondicionamento de pneus, no município de Itatiaia. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº 005/18. **8. E-07/002.5504/14 - Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S.A..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN038904) para alteração do objeto com vistas à inclusão do módulo MF5 de fabricação de sabonetes em barra, passando de: “*operar unidade de fabricação de produtos cosméticos, farmacêuticos e veterinários, 4 (quatro) subestações de energia, 6 (seis) geradores à diesel de 750Kva cada e Estação de Tratamento de Efluentes industriais e sanitários*” para: “*operar unidade de fabricação de produtos cosméticos, farmacêuticos e veterinários, nos módulos MF1, MF2, MF3, MF4 e MF5, 4 (quatro) subestações de energia, 6 (seis) geradores à diesel de 750Kva cada e Estação de Tratamento de Efluentes industriais e sanitários*”. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELIN e Parecer Técnico de Averbação de Licença de Operação nº 14/2018. **9. PD-07/014.566/17 - Bunge Alimentos S.A..** Requerimento: Licença de Instalação para central de carregamento, armazenamento e descarregamento de trigo (armazém graneleiro) com capacidade de estocagem de

57.300 toneladas, no Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELIN e Parecer Técnico de Licença de Instalação nº Manual 15/17. **10. E-07/002.4050/13 – Areal W C M Ltda. Me.** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN023181) para extração de areia em cava molhada para emprego direto na construção civil, em área de 10,462 hectares, contida na poligonal do processo DNPM 890.306/11, no município de Seropédica. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM) e Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação nº 06/18. **11. PD-07/014.324/17 - Pedreira São Pedro Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN024851) para extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita para uso direto na construção civil, em área de 13,09 hectares contida na poligonal definida no processo do DNPM 890.056/1981 (19,92 hectares), no município de Nova Iguaçu. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação nº 05/18. **12. PD-07/014.35/17 - FGP Andrade Transportes e Locação Ltda. EPP.** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN030793) para atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) e produtos perigosos da classe de risco 3 (óleo diesel e gasolina), Resíduos Sólidos Urbanos, resíduos da construção e demolição civil das classes A, B, C e D, Resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B, D e E, em todo estado do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Risco ambiental e Áreas Contaminadas (GELRAC/DILAM) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº GELRAC-PT-038/18. **13. PD-07/014.31/17 - H.M. Saneamento Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN023281) para coleta e transporte rodoviário de efluentes oleosos, esgoto sanitário, resíduos industriais Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), em todo o território do estado do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELRAC e Parecer Técnico de Licença de Operação nº GELRAC-PT-0016/18. **14. E-07/002.11193/17 - Mexilhões Sudeste Brasil Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para implantação de cultivo de moluscos bivalves (Malacocultura) em ambiente marinho - mexilhões e vieiras - nas proximidades da Praia do Foguete, a 1.850m da linha de costa, no município de Cabo Frio. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES) e Parecer Técnico de Licença

Prévia e de Instalação – CEAM nº 13/18. **15. E-07/506.782/12 – Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP).** Requerimento: Renovação de Licença de Instalação (LI 032206) para obras de dragagem do Porto do Rio de Janeiro, no município do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Coordenador da CEAM e Parecer de Renovação de Licença de Instalação nº 12/18. **16.** Por solicitação do Presidente o processo **E-07/002.11216/17 – Gás Natural Açú S.A.** foi incluído na pauta. Requerimento: Licença de Instalação para implantação da UTE Novo Tempo GNA II, a gás natural, com capacidade instalada de 1.298,963MW, em ciclo combinado, e linha de transmissão de 1,6 km, com supressão em área de 1,1407 hectares e realizar captura, transporte, resgate e monitoramento de fauna silvestre, a ser implantada no Complexo Industrial do Açú, no município de São João da Barra. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Coordenador da CEAM e Parecer Técnico de Licença de Instalação - CEAM nº 03/18. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

---

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e  
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

---

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Diretor de Pós-Licença  
Id. f. 2148115-6

---

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO  
Representante da Diretoria de Recuperação  
Ambiental – Id. f. 4431563-5